
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
RESOLUÇÃO Nº 223 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

• **RESOLUÇÃO Nº 223 DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

“DISPÕE sobre a aprovação do Calendário de reuniões/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho”

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 3º da Lei Complementar nº 413/2011 e Art. 3º do Regimento Interno/2007.

Considerando a Competência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho determinada, no inciso do III do Art. 19 do Regimento Interno/2007.

Considerando a Deliberação dos Conselheiros pela Aprovação do Calendário do Anual de 2021, o Presidente do CMAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho para o exercício de 2021.

Art. 2º. As Reuniões Ordinárias do CMAS de 2021 serão realizadas na 2º (segunda) Terça-Feira de cada mês, nas datas abaixo relacionadas. Conforme determina o Art. 9º- da Lei Complementar 413/2011 e Art. 8º do Regimento Interno:

Calendário de Reunião Do Ano de 2021:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recesso Colegiado	09	09	13	11	08	13	10	14	12	09	14

Art. 3º. Enquanto Perdurar o Estado de Calamidade Pública – COVID -19, as Reuniões do CMAS serão Online em Horários aprovados no Grupo dos Conselheiros do CMAS – Gestão 2019/2021, Criado em 29/06/2015.

Parágrafo Único. Decretado o fim do Estado de Calamidade Pública, as Reuniões Ordinárias Retorna no local e horário abaixo discriminado:

Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua: Guanabara, 965
Bairro: Nossa Senhora das Graças
E-mail: cmaspyh@gmail.com
Horário: 09h00m

Art. 4º. As Reuniões Extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou de um terço de seus membros quando for necessário e urgente a convocação.

FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES ROCHA
Presidente/CMAS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E16BF29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2021. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>